PORTARIA Nº 064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LEILA APARECIDA RAMOS ARALDI e GISELI SEFFER ALVES DE ANHAIA, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTORA e FISCAL do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	PROPONENTE VENCEDORA
Contrato Administrativo 087/2018, Termo Aditivo 059/2018 que visa a contratação de profissionais técnicos para prestar serviços nas oficinas do CRAS, nas áreas de: crochê, tricô, patchwork e bordado em chinelos.	**TEREZINHA APARECIDA MARCONDES BORCHARDT**

Art. 2º Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 3º Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 20 DEFEVEREIRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 21 / 02 / 19, *Edição nº.* 2761 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda